



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Julho de 2015 - ANO - XIV. Nº 919 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

AVISOS DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de camisas para eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Caucaia/CE, 29 de julho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação com rebobinamento de bombas dos sistemas de abastecimento da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Caucaia/CE, 29 de julho de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20111222001- EDUCAÇÃO, contrato de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES ROCHA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ nº 13.565.539/0001-30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57 § 1º incisos I e art. 65,II, da Lei nº 8.666/93. O contrato nº 20111222001 tem como objeto: a construção de Quadra Poliesportiva nas Escolas Pedro Laurindo de Oliveira e Maria de Lourdes Rocha no Município de Caucaia. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos nas cláusulas quarta do contrato

original. Prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 60 (sessenta dias) a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 14 de agosto de 2015.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502054- EDUCAÇÃO, contrato de locação LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR: FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA, CPF nº 411.376.203-15; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O contrato nº 2013050254 tem como objeto: a locação do imóvel localizado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3964, Mirambé, Taquara, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento do Nedi Emanuel. OBJETO: o presente aditivo tem como objetivo a alteração da cláusulas oitava do contrato original. Prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 30 de outubro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130613001- EDUCAÇÃO, contrato de PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: H2 ASSESSORIA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.743.833/0001-69; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57 § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. O contrato nº 20130613001 tem como objeto: PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a altera a prorrogação dos prazos previstos nas cláusulas quarta do contrato original. Prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados, por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 11 de junho de 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140924001- EDUCAÇÃO, contrato de SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COM 04 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO DE SANTA BÁRBARA EM SÍTIOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: E&L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ nº 19.570.868/0001-55 e CREA 43760-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57 § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93. O contrato nº 20140924001 tem como objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COM 04 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO DE SANTA BÁRBARA EM SÍTIOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos nas cláusulas quarta do contrato original. Prorrogando-se o prazo de vigência da obra supracitada, por mais 60 dias (sessenta dias) a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 20 de agosto de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502015- EDUCAÇÃO, contrato de locação, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR: FRANCINÉ DA SILVA SOUSA, CPF nº 221.358.223-91; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o presente termo aditivo ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, II e § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contato original. O contrato nº 20130502015 tem como objeto original: a locação do imóvel localizado na Rua Juez Andrade, s/n, Jandaiguaba, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. ABA TAPEBA. OBJETO: constitui objeto do presente aditivo alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: Reavaliação do imóvel, visto que houve ampliação e reforma do imóvel, que são suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos. Dessa forma o valor do aluguel mensal passa de R\$ 1.399,00 (hum mil trezentos e noventa e nove reais) para R\$ 1.772,00 (hum mil setecentos e setenta e dois reais) parcelas mensais, permanecendo o prazo de vigência até o dia 24 de Outubro de 2015.

PORTARIAS

Portaria nº 103/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 1545/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ELINEIDE DO CARMO MENDES, matrícula nº. 35663, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/03/2015 a 01/03/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 104/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº. 1947/2015, de 20 de fevereiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor FRANCISCO ADRIANO DE CASTRO ALVES, matrícula 51577, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 02 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 105/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015. EXONERAR, o Sr. ANTONIO PEDROSA DE CARVALHO ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Escolar D. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido o Sr. ANTONIO PEDROSA DE CARVALHO ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Diretor Escolar D, referencia NGE-04, lotado na Escola Firmino Soares de Moura, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir da data do requerimento em 23 de fevereiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 106/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 58/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º Cessar Efeito a Portaria nº 58 de 05 de fevereiro de 2013 a qual concedeu, a servidora ERIDAN DE PAULO MENDESSANTANA, ocupante do cargo de efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula: 35133, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) a partir de 27 de fevereiro de 2015. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 107/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015. EXONERAR, o Sr. TARCIO DE MORAIS PINHO, ocupante do cargo de provimento em Comissão de GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a Sra. TARCIO DE MORAIS PINHO, ocupante do cargo de provimento em Comissão, de GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS, CCASS-3, lotada na Secretaria de Educação, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros serão retroativos a 27 de fevereiro de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº108/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora EDNILDA MOTA CORREIA, matrícula 12056, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO

PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº109/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora EDNA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 01130, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº110/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA SOCORRO TEOFILO SARAIVA, matrícula 09046, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº111/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA LIDUINA PEREIRA RAMALHO, matrícula 02543, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da

Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº112/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA MADALENA DE ABREU SOARES, matrícula 02193, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº113/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA, matrícula 01562, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº114/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA, matrícula 02292, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As

despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a janeiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 02 de março de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – SEFIN. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, torna público a ERRATA junto ao Edital de Concurso Público de nº 001/2015, para nele fazer constar que: ONDE SE LÊ: 3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 3.1. Os Auxiliares de Cadastro prestarão serviço pelo prazo de 12 (doze) meses. LEIA-SE: 3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 3.1. Os Auxiliares de Cadastro Imobiliário prestarão serviço pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo o contrato ser prorrogado sucessivamente, até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses ou extinto antes de decorrido o prazo máximo, em conformidade com o Art. 4º da Lei Nº 2.213 de 28 de março de 2011. Caucaia, 30 de Julho de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.002/2015-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA CE 085, Nº 60, BAIRRO PARQUE ITAPUÁ - CAUCAIA, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O SETOR DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Favorecido: JOSÉ ALADAR DE GUIMARÃES GOMES; Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. Caucaia-CE, 30 de julho de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº. 1311.001/2015-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À DIAGNÓSTICO DE EQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO COM EMISSÃO MENSAL DE RELATÓRIOS PARA ATENDER A PORTARIA 916/2003 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE APOIO TÉCNICO AO SETOR PESSOAL, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE DADOS DO GFIP, DIRF, RAIS E DCTF, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Vencedor: AUCONT-SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA, totalizando o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 – HIPOLITO INDIO GUIMARÃES NETO – 29 DE JULHO DE 2015.